



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020

Devido a um mero erro formal de digitação, onde se ler:

1º TERMO ADITIVO DE 25% DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020 EXTRATO DE ADITIVO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor praticado pelo Contratado.
Contratado: COMERCIAL SERGIPANO LTDA

CNPJ: 02.953.871/0001-55

Contratante: Prefeitura Municipal de Almadina/BA

Do Objeto: O presente ADITIVO DE VALOR ao contrato nº **047/2020**, compreende em um aumento de 25% do valor do supracitado contrato, sendo esse aumento de **R\$ 18.543,31 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais, e trinta e um centavos)**.

Estando, portanto, em conformidade com o quanto disposto na Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **047/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Almadina, 17 de ABRIL de 2020.

leia-se:

1º TERMO ADITIVO DE 25% DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020 EXTRATO DE ADITIVO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de valor praticado pelo Contratado.
Contratado: COMERCIAL SERGIPANO LTDA

CNPJ: 02.953.871/0001-55

Contratante: Prefeitura Municipal de Almadina/BA

Do Objeto: O presente ADITIVO DE VALOR ao contrato nº **047/2020**, compreende em um aumento de 25% do valor do supracitado contrato, sendo esse aumento de **R\$ 7.483,82 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e oitenta e dois centavos)**.

Estando, portanto, em conformidade com o quanto disposto na Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº **047/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Almadina, 17 de ABRIL de 2020.